



EDITAL N° 030/2023-PPGL/UFRR

Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2023.

O Coordenador do PPGL em exercício, no uso de suas atribuições legais e em nome da Comissão de Bolsa, torna público o presente Edital Simplificado para seleção de bolsistas de Pós-doutorado, visando a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para (03) três vagas de Bolsa de Pós-Doutorado, observadas as seguintes especificações:

1. ORIGEM, QUANTIDADE DAS BOLSAS E ESPECIFICIDADES:

1.1 - Serão disponibilizadas três bolsas de Pós-doutorado de origens distintas, com calendários de implementação e perfis distintos

1.1.1 - A primeira bolsa de Pós-doutorado ofertada, doravante, para efeitos deste edital apelidada de BOLSA A, deverá ser implementada até o dia 10 de Setembro, terá como fonte a CAPES, através do programa PDPG FAPIII, o perfil do candidato deverá ser o de Doutor em Letras ou Literatura, pesquisador nas temáticas de Literaturas Amazônicas, Narrativas Indígenas, ou Artes Verbais Ameríndias, de modo a compor a Linha 2 do PPGL, como colaborador, participando de disciplinas e pesquisas.

1.1.2 - A segunda bolsa de Pós-doutorado ofertada, doravante, para efeitos deste edital apelidada de BOLSA B, deverá ser implementada até o dia 10 de Setembro, terá como fonte a CAPES, através do Programa Amazônia Legal, o perfil do candidato deverá ser o de Doutor em Letras ou Linguística, pesquisador nas temáticas de descrição e documentação linguística, ensino de língua e bilinguismo de modo a compor a Linha 1 do PPGL/UFRR, como colaborador, participando de disciplinas e pesquisas.

1.1.3 - A terceira bolsa de Pós-doutorado ofertada, doravante, para efeitos deste edital apelidada de BOLSA C, deverá ser implementada até o dia 10 de Novembro de 2023, terá como fonte a CAPES, através do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - EDITAL N° 16/2022/CAPES, o perfil do candidato deverá ser o de Doutor em Letras ou Linguística, pesquisador nas temáticas de Línguas Indígenas, de modo a compor a Linha 1 do PPGL/UFRR, como colaborador, participando de disciplinas e pesquisas.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

2.1 Para **bolsas A e B**: 15 a 23 de Agosto de 2023, no email do PPGL, ppgl@ufrr.br, com cópia para selecao.ppgl@gmail.com, indicando, no caput da mensagem, a bolsa de Pós-doutorado para a qual está se inscrevendo (se A ou B);

2.2 Para **bolsa C**: 04 a 15 de Setembro de 2023, no email do PPGL, ppgl@ufrr.br, com cópia para selecao.ppgl@gmail.com, indicando, no caput da mensagem, a bolsa de Pós-doutorado C.



3. REQUISITOS

- 3.1 Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- 3.2 Ser docente ou pesquisador no país com a possibilidade de vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;
- 3.3 Os candidatos com vínculo empregatício em instituição de ensino superior deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- 3.4 Os candidatos com vínculo empregatício em instituição de ensino superior não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 4.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:
 - a) Ficha de Inscrição para Bolsista de Pós-doutorado (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
 - b) Quadro de Pontuação de Currículo Lattes (Anexo II) previamente pontuado conforme o conceito CAPES para a área do Programa em que se inscreve;
 - c) Currículo Lattes documentado (com cópias dos comprovantes do Anexo II – Quadro de Pontuação), disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>;
 - d) Plano de trabalho, organizado de modo a ocupar o período de (12) doze meses de vigência da bolsa, conforme perfil de bolsa para o qual se inscreveu (A, B ou C)
 - e) No Caso da Bolsa C, o supervisor será obrigatoriamente um Docente Permanente do programa de Pós-graduação em Letras da UFRR, incluído na equipe do projeto aprovado.
 - f) Nos casos das Bolsas A e B, o Colegiado Pleno do PPGL atribuirá a Supervisão ao Professor permanente cujo perfil se aproxime mais em afinidade temática da pesquisa aprovada para bolsa;
 - g) Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral e comprovante de quitação com o serviço militar(para homens);
 - h) Cópia autenticada em cartório dos diplomas de doutorado, mestrado e graduação ou documento equivalente;
 - i) Cópia do histórico escolar do curso de doutorado.
 - j) Diploma ou declaração ou ata de defesa do doutorado.

5. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição será efetivada se o candidato atender aos requisitos estabelecidos no Item 3 e mediante o envio em arquivo único, em formato PDF, de toda a documentação para o e-mail ppgl@ufrr.br, com cópia para selecao.ppgl@gmail.com, em mensagem como assunto: **INSCRIÇÃO PÓS-DOCTORADO**, indicando o apelido da bolsa para a qual está se inscrevendo: **se A, B ou C**. Não serão consideradas inscrições cuja documentação tenha sido enviada após a data acima referida.



5.2 Divulgação das inscrições deferidas: **25 de agosto de 2022.**

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão especialmente designada para este fim, de acordo com as seguintes etapas:

- a) Análise do Currículo Lattes: (peso 7); análise do currículo Lattes seguindo o Anexo II – Quadro de Pontuação do Currículo Lattes previamente pontuado pelo candidato.
- b) Plano de trabalho para o período de 12 meses de bolsa, atendendo às especificidades do perfil no qual solicitou inscrição (peso 3).
- c) A classificação final será dada pela média das notas obtidas nas etapas, cada uma com conceito e peso acima indicado.
- d) Em caso de empate, o desempate seguirá o critério de maior pontuação no currículo, permanecendo o empate, o critério passará a ser o maior tempo de defesa do doutorado e, a maior idade do candidato como último critério de desempate.

7. RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no website e/ou no mural do PPGL: (<https://ufrr.br/ppgl/>), conforme datas seguintes:

- a) Resultado preliminar: **31 de Agosto de 2023, para as bolsas A e B, e; 25 de setembro, para a Bolsa C;**
- b) Resultado final: **01 de setembro de 2023, para as bolsas A e B, e; 27 de setembro, para a Bolsa C;**
- c) Os bolsistas A e B terão até o dia 10 do mês de Setembro para implementação da bolsa, caso contrário perderão o direito à vaga; o bolsista C, terá sua bolsa implementada no mês de Novembro de 2023, conforme cronograma da CAPES.

8. RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ppgl@ufrr.br, com cópia para selecao.ppgl@gmail.com, até o dia **01 de setembro de 2023 (Para bolsas A e B)**, e, até o dia **05 de Outubro de 2023 (para Bolsa C)**, em mensagem com o assunto: **RECURSO À SELEÇÃO BOLSA (A, B, ou C)**. Não serão considerados recursos enviados após as datas acima referidas para cada tipo de bolsa.

a) Prazo para recurso: **até o dia 01 de setembro de 2023 (Para bolsas A e B)**, e, até o dia **05 de Outubro de 2023 (para Bolsa C)**.

9. BOLSA

9.1 Será disponibilizada uma bolsa para cada um dos três perfis, que terá valor fixado e pago pela CAPES diretamente ao bolsista, de acordo com o respectivo programa financiador.

9.2 O período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, no caso



específico da Bolsa C. As demais, A e B, não serão renovadas.

9.3 **Obrigações do Bolsista C:** O bolsista em Pós-doutorado vinculado ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - EDITAL Nº 16/2022/CAPES deverá se manter atualizado com suas obrigações de acordo com as portarias da CAPES, disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais>.

10. ÁREA, PROGRAMA E PERFIL DO CANDIDATO

BOLSA A:

Formação do candidato: Doutorado na área de Letras (Literatura).

Linha de Pesquisa/Perfil do pesquisador: Literaturas Amazônicas, Narrativas Indígenas, ou Artes Verbais Ameríndias

Especificidades da formação: publicações na área de Letras – Literatura

Tempo de titulação: No máximo três anos de conclusão do doutorado contados até a data de finalização das inscrições neste edital.

BOLSA B:

Formação do candidato: Doutorado na área de Letras (Linguística).

Linha de Pesquisa/Perfil do pesquisador: Línguas Indígenas.

Especificidades da formação: publicações na área de Letras – Linguística

Tempo de titulação: No máximo três anos de conclusão do doutorado contados até a data de finalização das inscrições neste edital.

BOLSA C:

Formação do candidato: Doutorado na área de Letras (Linguística).

Linha de Pesquisa/Perfil do pesquisador: Línguas Indígenas.

Especificidades da formação: publicações na área de Letras – Linguística

Tempo de titulação: No máximo três anos de conclusão do doutorado contados até a data de finalização das inscrições neste edital.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1 Para mais informações os candidatos poderão entrar em contato com o PPGL pelo e-mail ppgl@ufrr.br ou pelo email selecao.ppgl@gmail.com.

11.2 Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado e pela coordenação do PPGL.

[original assinado]
Prof. Dr. Paulo Jeferson Pilar Araújo
Coordenador do PPGL em exercício
PRPPG/UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RORAIMA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS
GRADUAÇÃO EM LETRAS

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 -
Boa Vista/RR Fone (095)3621-3112 - E-mail: proreitoria.gppg@ufrr.br



UFRR

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do (a) candidato(a):

RG: CPF:

Estado civil: Data de nascimento: //

Endereço: nº: Bairro: Cidade:

UF:

Telefone(s): E-mail:

INFORMAÇÕES DE SELEÇÃO

Programa:

Supervisor:

Boa Vista - RR, de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato



SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO ANEXO II – QUADRO PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Dados da Inscrição

Candidato: _____

Quadro para Pontuação de Currículo

I – Publicações na Área da Programa (últimos 5 anos)	Categoria	Número máximo	Pontuação	Páginas onde constam os comprovantes	OT L
Artigo em periódico indexado*	A1	---	100,0		
	A2	---	80,0		
	B1	---	60,0		
	B2	---	40,0		
	B3	---	20,0		
	B4	---	10,0		
	B5	---	5,0		
	C	---	3,0		
Registro de patentes concedido	---	---	100,0		
Capítulo de Livro	---	---	3,0		
				UB-TOTA	

I – Atividades de docência na Área do Programa	Número máximo	Pontuação	Páginas onde constam os comprovantes	OT L	
Graduação (por semestre)	---	1,0			
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (por semestre)		3,0			
				UB-TOTAL	

Pontuação TOTAL	
-----------------	--

Assinatura do Candidato(a) _____

Preencher de acordo com cada evento documentado. A pontuação será conferida pela Comissão de Seleção.